



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”

32ª de Instalação do Município. 33ª de Emancipação Político-administrativa.

“Quevedos nossa cidade, canto amado do Brasil.”

PROCESSO ADMINISTRATIVO/SERVIÇOS Nº 1/2026

DISPENSA Nº 1/2026

COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

A CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS, inscrita no CNPJ nº 44.594.161/0001/26, com sede na Rua Manuel Alves Dias, nº 3, Centro, Quevedos/RS, CEP 98.140-000, por intermédio da Presidência, torna público que, realizará processo de contratação de serviços gráficos para execução de impressões com critério de julgamento **MENOR PREÇO TOTAL**, nos termos Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

. DIA 16 DE JANEIRO DE 2026, DAS 8:00 ÀS 17:00 HORAS via e-mail ou entregue na Secretaria.

. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:

cmvqrs@hotmail.com ou cmvqrs@yahoo.com.br

LINK DO EDITAL: www.camaraquevedos.rs.gov.br

1.0 – DO OBJETO:

Constitui objeto desta dispensa processo de contratação de gráfica para execução de impressões conforme descrições e quantidades no formulário no Anexo I (orçamento).

1.1 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 – Telefones: Secretaria (55) 920008416 e

Câmara 2 - Gabinete/Assessoria Jurídica (55) 920008398

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”

32ª de Instalação do Município. 33ª de Emancipação Político-administrativa.

“Quevedos nossa cidade, canto amado do Brasil.”

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade: 3 - CAMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Órgão: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Função:	Legislativa
Subfunção:	Ação Legislativa
Programa:	Execução de Ações Legislativas
Grupo de despesa:	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Finalidade:	Outros Recursos não Vinculados
Projeto/Atividade:	2001 – MANUTENÇÃO/CONSERV/EQUIP DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Modalidade de licitação:	Dispensa p/Compras e Serviços

2.0 – DO VALOR ESTIMADO:

2.1 - O valor global estimado para as aquisições será até de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o ano.

2.1.1 – DO PAGAMENTO:

2.1.1.1 - O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva aquisição dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. Poderá a Câmara de Vereadores revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

3.2. A Câmara de Vereadores deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 – Telefones: Secretaria (55) 920008416 e

Câmara 2 - Gabinete/Assessoria Jurídica (55) 920008398

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”

32ª de Instalação do Município. 33ª de Emancipação Político-administrativa.

“Quevedos nossa cidade, canto amado do Brasil.”

3.3. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no Parágrafo único do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

3.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Poder Legislativo.

Quevedos, em 5 de Janeiro de 2026.

VER. ALCEMAR SILVEIRA DE LIMA

PRESIDENTE

João Antonio Dias Nágera

OABRS nº 71.618

Assessor Jurídico

PL nº 1, de 2.1.2017

Publique-se.

Seção III

Da Dispensa de Licitação

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - DOU - Imprensa Nacional - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.133-de-1-de-abril-de-2021-311876884> 37/73

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Os valores atualizados para dispensa de licitação pela Lei 14.133/2021, válidos para 2025 e que se mantêm para 2026, foram definidos pelo **DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 75, <i>caput</i> , inciso I	R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso II	R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 – Telefones: Secretaria (55) 920008416 e

Câmara 2 - Gabinete/Assessoria Jurídica (55) 920008398

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

“O Poder unido é mais forte.”

32ª de Instalação do Município. 33ª de Emancipação Político-administrativa.

“Quevedos nossa cidade, canto amado do Brasil.”

ANEXO I

ORÇAMENTO

Fornecedor: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CNPJ: _____

IE: _____ Inscrição Municipal: _____

Telefone (____) _____

QTDE./ UNID.	DESCRIÇÃO	VLR UNIT.	TOTAL – R\$
10	Carimbos – Presidência e para uso da Secretaria/Finanças		
50	Livretos do Regimento Interno		
200	Envelopes 340mm x 24mm - timbrados		
50	Cadernos para Vereadores		
15	Agendas personalizadas – Câmara		
50	Livretos Quevedos – Minha Cidade		
50	Carta de Serviços		
50	Livretos LEI ORGÂNICA		
50	Cartilhas Ouvidora		
50	Cartilhas Transparência Pública		
50	Cartilhas Acesso à Informação		
TOTAL			

***** Forma de pagamento:**

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 – Telefones: Secretaria (55) 920008416 e

Câmara 2 - Gabinete/Assessoria Jurídica (55) 920008398

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”

32ª de Instalação do Município. 33ª de Emancipação Político-administrativa.

“Quevedos nossa cidade, canto amado do Brasil.”

O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias mediante apresentação de nota fiscal nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

***** AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS ATÉ O DIA 16 DE**

JANEIRO

Endereço para resposta:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEVEDOS

RUA MANUEL ALVES DIAS, Nº 3

CENTRO – QUEVEDOS/RS

CEP 98.140-000

CNPJ nº 44.594.161/0001-26

E-MAIL: cmvqrs@yahoo.com.br

AOS CUIDADOS DE: MESA DIRETORA

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 – Telefones: Secretaria (55) 920008416 e

Câmara 2 - Gabinete/Assessoria Jurídica (55) 920008398

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br